Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.084**

PROJETO DE LEI Nº 11.730, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que cria o CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU do Conjunto Habitacional Vista Alegre.

PARECER Nº 857

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 46, IV e V art. 72, I, II, IV e XII - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 813, de fls. 14/15, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual, acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 10/11.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 11.02.2015.

APROVADO
19/02/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SÉRGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs